

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 04/2.019

Dispõe sobre a composição da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis, Úteis e Inservíveis da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis, Úteis e Inservíveis da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, assim composta:

Membros:

- I. Pauline Fonseca Maximino – Secretaria Municipal de Administração;
- II. Maryane Beijamina da Silva – Secretaria Municipal de Administração;
- III. João Marques de Oliveira – Secretaria Municipal de Administração;
- IV. Levi Costa Resende – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- V. Lucilene da Costa – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VI. Vicente Gomes de Lacerda – Secretaria Municipal de Gestão Fazendária;
- VII. João Clímaco Viana Filho – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo;
- VIII. Filipe Augusto de Campos Lima – Secretaria Municipal de Saúde; e
- IX. Edivaldo Lima de Melo - Procuradoria Geral do Município.

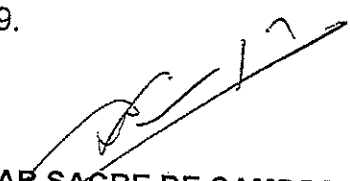


Art. 2º Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis, Úteis e Inservíveis;

- I. programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Prefeitura;
- II. promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Prefeitura, através do seu cadastro central e de relatórios;
- III. elaborar calendário de inventário anual definindo o cronograma para a execução e divulgar as Secretarias;
- IV. coordenar os trabalhos de realização do levantamento dos bens;
- V. realizar in loco o levantamento periódico ou específico ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
- VI. receber a planilha de levantamento das Secretarias;
- VII. atualizar as informações sobre os bens encontrados nas Secretarias e fazer a conciliação no sistema de Gestão do Patrimonial;
- VIII. realizar avaliação o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;
- IX. emitir Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhados as Secretarias;
- X. elaborar Relatório Final de Levantamento das Secretarias, apresentando ao responsável para validação
- XI. realizar o inventário anual dos bens patrimoniais; e
- XII. realizar outras atividades correlatas

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data de 01 de março de 2.019.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 22 de Março de 2.019.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO N° 208/2019

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento de cargos de provimento efetivo, conforme Edital de Abertura do Concurso Público nº. 002/2017 – DEMAIS CARGOS e do Edital de Homologação do resultado final do Concurso Público, de 02 de abril de 2018, ambos publicados no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios – MT,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a pedido o candidato abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo para o qual foi aprovado:

CARGO: MÉDICO

PERFIL: CLÍNICO GERAL

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
41	47201	MAYARA AR-MELIATO	15279111 - SSP/MT	CLASSIFICADO

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2019.

Várzea Grande-MT, 20 de março de 2019.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO N° 209/2019

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento de cargos de provimento efetivo, conforme Edital de Abertura do Concurso Público nº. 002/2017 – DEMAIS CARGOS e do Edital de Homologação do resultado final do Concurso Público, de 02 de abril de 2018, ambos publicados no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios – MT,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a pedido o candidato abaixo relacionados, no cargo de provimento efetivo para o qual foi aprovado:

CARGO: MÉDICO

PERFIL: CLÍNICO GERAL

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
11	9887	RAFAEL PEREIRA GUIMARAES	17525519 - SSP/MT	APROVADO

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2019.

Várzea Grande-MT, 22 de março de 2019.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA GAB/PREF/PMVG 04/2.019

Dispõe sobre a composição da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis, Úteis e Inservíveis da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

RESOLVE:

Art. 1° Ficam nomeados os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis, Úteis e Inservíveis da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, assim composta:

Membros:

I. Pauline Fonseca Maximino – Secretária Municipal de Administração; II. Maryane Beijamina da Silva – Secretária Municipal de Administração; III. João Marques de Oliveira – Secretária Municipal de Administração; IV. Levi Costa Resende – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; V. Lucilene da Costa – Secretária Municipal de Assistência Social; VI. Vicente Gomes de Lacerda – Secretária Municipal de Gestão Fazendária; VII. João Clímaco Viana Filho – Secretária Municipal de Desenvol-

vimento Urbano, Econômico e Turismo; VIII. Filipe Augusto de Campos Lima – Secretária Municipal de Saúde; e IX. Edivaldo Lima de Melo - Procuradoria Geral do Município.

Art. 2° Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis, Úteis e Inservíveis;

I. programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Prefeitura;

II. promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Prefeitura, através do seu cadastro central e de relatórios;

III. elaborar calendário de inventário anual definindo o cronograma para a execução e divulgar as Secretarias;

IV. coordenar os trabalhos de realização do levantamento dos bens;

V. realizar in loco o levantamento periódico ou específico ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

VI. receber a planilha de levantamento das Secretarias;

VII. atualizar as informações sobre os bens encontrados nas Secretarias e fazer a conciliação no sistema de Gestão do Patrimonial;

VIII. realizar avaliação o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

- IX. emitir Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhados as Secretarias;
- X. elaborar Relatório Final de Levantamento das Secretarias, apresentando ao responsável para validação
- XI. realizar o inventário anual dos bens patrimoniais; e
- XII. realizar outras atividades correlatas

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data de 01 de março de 2019.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 22 de Março de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

Processo n. 564252/2018. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto final de engenharia para pavimentação de vias urbanas no Município de Várzea Grande/MT, conforme as especificações contidas neste documento e demais anexos. Por meio de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 867/2018, A Prefeitura Municipal de Várzea Grande torna público o **RESULTADO** do **PREGÃO PRESENCIAL 02/2019** Onde sagrou-se vencedoras as empresas: **RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n. 00.541.815/0001-88, no **LOTE 01**, com o valor total de **R\$ 227.000,00** (Duzentos e vinte e sete mil reais), no **LOTE 03** com o valor total de **R\$ 208.500,00** (Duzentos e oito mil e quinhentos reais) e no **LOTE 04** com valor total de **R\$ 202.500,00** (Duzentos e dois mil e quinhentos reais) e a empresa **TAC ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ n. 05.305.434/0001-13 no **LOTE 02**, com o valor total de **R\$ 217.500,00** (Duzentos e dezessete mil e quinhentos reais); o presente documento encontra-se disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br Várzea Grande - MT, 22 de Março de 2019. **Carlino Agostinho** - Pregoeiro Oficial.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

PARTES: Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG e a Empresa. **SANEMARCK COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2019.

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais para uso na manutenção do setor de água desta Autarquia, e assim atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

VALOR: o valor global do contrato é de **R\$ 21.700,0** (vinte um mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Várzea Grande-MT.

ASSINATURA: 18/03/2019

Várzea Grande, 21 de MARÇO de 2019.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

DIRETOR PRESIDENTE DO DAE-VG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 20/2018

Processo n. 555140/2018. Objeto: seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Recuperação e Proteção da Nascente do Córrego Aeroporto e a Revitalização da Praça do Ginásio Poliesportivo "Fiotão", localizado na Avenida Castelo Branco, esquina com Rua Capitão Costa, bairro Centro no município de Várzea Grande/MT, conforme descrito nos anexos deste projeto básico e documentos constantes nos autos do processo. A Sessão Pública de Abertura dos Envelopes n. 02 contendo as Propostas de Preços das empresas Habilitadas se dará no dia 28 de março de 2019, às 08h30min (hora local), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT. A Comissão de Licitação informa que foram decorridos os prazos recursais, e os julgados encontram-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 22 de março de 2019. **Silvio Aparecido Fidelis** - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA Nº 302/CPSPAD/SAD/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas: pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010;

RESOLVE:

DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº. 102, de 01 de março de 2016, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 02 de março de 2016, página 271, e Portaria nº 022/CPSPAD/SAD/2019, de 08 de janeiro de 2019, publicada no Jornal Oficial dos Municípios em 10 de janeiro de 2019, página 204, com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, apure, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Ofício nº 0311/2019/GAB/SMECEL/VG/MT, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 21 de março de 2019.

Pablo Gustavo Moraes Pereira

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
TERMO DE POSSE

Aos vigésimo dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, na presença da Srª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e do Sr. Breno Gomes, Secretário Municipal, o(a) Sr.(a) **RICARDO CONCEIÇÃO CORREA** RG nº 26135396 - SSP/MT, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **AGENTE DE APOIO AO SERVIÇOS EXTERNOS – PERFIL GARI – 40 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

RICARDO CONCEIÇÃO CORREA

Compromissado (a)

BRENO GOMES

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana